



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4853/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, APROVADA ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2015, para o preenchimento de cargos vagos de Gari, cujas provas escritas foram realizadas no dia 15 de março de 2015 e os testes de aptidão física (TAF), realizados no dia 12 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Edital que divulgou o resultado final dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015, datado de 23 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4114/2015, de 29 de abril de 2015, publicado em 30 de abril de 2015, que “Dispõe Sobre a Homologação do Concurso Público nº 01/2015, ...”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4595/2017, de 10 de abril de 2017, publicado em 11 de abril de 2017, que “Dispõe Sobre Prorrogação de Prazo de Validade do Concurso Público nº 01/2015, ...”;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação do Secretário Interino de Administração, Senhor Adilson Magrinelli, protocolada sob o nº 01196/2018, em 05 de março de 2018, em face ao pedido do Secretário Interino de Agricultura e Meio Ambiente, Senhor João Nicolau dos Santos, através do Ofício nº 022/2018, de 20 de fevereiro de 2018, protocolado sob nº 01011/2018, em 21 de fevereiro de 2018, para preenchimento de cargo vago de Gari;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a convocação da candidata aprovada, seguindo a ordem de classificação, através do Edital de Convocação de nº 03/2018, efetuada pessoalmente e através de publicação em órgão oficial de comunicação;

## D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora SIDNÉIA VIRTO MOREIRA, a partir de 19 de março de 2018, aprovada no Concurso Público nº 01/2015, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, para exercer o cargo efetivo de Gari, junto ao Departamento de Gestão Ambiental e Resíduos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, com o vencimento mensal fixado na referência 01-A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO